



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 731/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para Incorporação de Bens da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC para a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

- I – Anderson Ivan Nava – SIAPE 1792663(presidente);
- II – Gelson Roque Guzzon – SIAPE 1793267;
- III – Janecler do Prado Dobrovolski – SIAPE 1805735;
- IV - Marcio Luft - SIAPE 1873960;
- V - Odirlei Diel - SIAPE 1762508;
- VI – Sânia Decarla Barasuol – SIAPE 1765176;
- VII - Tomé Coletti - SIAPE 1851066.

Art. 3º Os trabalhos de secretaria caberão ao servidor Rogeman Souza Santos, SIAPE 1871307.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 707/GR/UFFS/2011, de 20 de outubro de 2011.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de novembro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br